



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0361/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2016 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA OI S/A.

PROTOCOLO nº 15.436.575-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO: OI S/A., inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, nº 75, bairro São Francisco, Curitiba/Pr, neste ato representada legalmente pelo Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, RG 4.252.211-2 – SSP-PR, CPF 689.130.609-49 e **ADRIANA SCHOEFEL**, RG 2.017.859 SSP-SC e CPF 890.842.419-91.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 546/2016, nos termos da sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal é de **R\$ 44.132,9370**, perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 529.595,24 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento de despesa 39.58 – Serviços de Telecomunicações, fonte 113.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0361/2018

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de dezembro de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

NILSON MIGUEL ESTEVÃO
OI S/A.

ADRIANA SCHOEFEL
OI S/A.

Flávio Augusto Peixoto Gomes
CPF-289.243.351-87

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Isabel C. J. Fontenive
RG 530096 -MD